



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

**RELATO DO 7º DEBATE INSTITUCIONAL SOBRE A EMPRESA BRASILEIRA DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES**

Relato do sétimo debate institucional sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, realizado no dia 25 de novembro de 2014, às 19 horas, no Auditório Garapuvu do Centro de Cultura e Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Aos vinte e cinco dias do mês novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se para o sétimo debate institucional sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Carlos Alberto Justo da Silva, diretor do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC), Maria de Lourdes Rovaris, vice-diretora do HU/UFSC, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, coordenador do curso de Medicina da UFSC, Alexandre Aguiar dos Santos e João Pedro Carreirão Neto, representando o Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra as Privatizações. A moderação do debate ficou sob responsabilidade de Hélio Rodak de Quadros Junior, representante dos servidores técnico-administrativos em Educação da UFSC, e Mateus Stallivieri da Costa, representante dos discentes da universidade. Dando início ao debate, o Sr. Matheus agradeceu a presença de todos, esclareceu a forma de construção do ciclo de debates acerca do tema na universidade, que culminaria em uma consulta pública no mês de abril do ano seguinte, e esclareceu que a ausência de reitores e diretores de hospitais universitários (HUs) de outras universidades naquele debate se dava devido à convocação de uma reunião em Brasília. Na sequência, o Sr. Hélio explicou que a ordem das primeiras apresentações no debate seria sorteada, sendo essa ordem invertida entre os demais blocos, e que o debate seria dividido em cinco blocos: o primeiro seria destinado às apresentações sobre a situação do HU/UFSC e da saúde em Santa Catarina, e cada representação teria quinze minutos para suas considerações; o segundo versaria sobre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e cada representação teria trinta minutos para suas considerações; o terceiro ao quinto blocos seriam destinados a debates entre a plenária e a mesa, sendo que cada bloco poderia ter até cinco intervenções da plenária de até três minutos e cada representação da mesa teria até dez minutos para suas considerações. Ato contínuo, chamou os convidados para comporem a mesa e esclareceu que, apesar do convite, o Ministério Público Federal (MPF) não havia enviado representantes para o debate. Em seguida, procedeu-se ao sorteio das apresentações, o qual definiu que os representantes do HU/UFSC iniciariam o debate. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Maria Rovaris, vice-diretora do HU/UFSC, explicou que aquela apresentação havia sido aprovada pelo Conselho Diretor do HU/UFSC e havia sofrido pequenos ajustes, de acordo com as demandas por informação que haviam surgido nos debates anteriores. Inicialmente apresentou o diagnóstico situacional do hospital e informou que o HU/UFSC havia sido idealizado para comportar 550 leitos, porém abriu com apenas 56, e sua capacidade instalada era de 317 leitos. Desses leitos, expôs que 214 estavam ativos e que o maior impacto devido ao fechamento de leitos no hospital estava na clínica médica e na emergência adulto. Falou que o hospital ainda tinha 130 leitos planejados, chegando-se, assim, a um número próximo de 500 leitos. Na sequência, explicou que o HU/UFSC havia se inserido na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) através de sua contratualização com a Secretaria Estadual de

Saúde de Santa Catarina (SES/SC) no ano de 2004, mesmo ano em que o hospital foi certificado como hospital de ensino. Disse que no ano de 2008 o hospital também necessitou fechar leitos e, a partir dessa situação, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma ação que possibilitou ao HU/UFSC a contratação de 196 novos servidores. Em 2009, devido à necessidade de pessoal nos hospitais universitários, explicou que o governo criou o Adicional por Plantão Hospitalar (APH). Já no ano de 2010, foi implantado no HU/UFSC um sistema de regulação (SISREG), e todas as agendas de consultas e exames foram repassadas à Secretaria Municipal de Saúde. Acrescentou que no ano de 2010 foi instituído o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) e o Decreto nº 7.332; este permitiu ao hospital a contratação de servidores equivalentes em reposição às aposentadorias e às demissões a pedido. Relatou que em 2011 foi instituída a lei que autorizava o Poder Executivo a criar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e que, desde então, todas as ações relativas à infraestrutura dos HUs se davam dentro da EBSERH, independentemente da adesão à empresa; até os recursos do REHUF eram repassados aos HUs pela empresa. Apontou que a necessidade de pessoal para o HU/UFSC era de 1050 servidores e ressaltou que em 2010, com o REHUF, o hospital havia feito um diagnóstico situacional de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos que previa a necessidade de contratação de 1.236 servidores, considerando-se a unidade de queimados e a unidade de tratamento intensivo (UTI) pediátrica. Logo após, informou que o HU/UFSC tinha em torno de 1.300 servidores efetivos, 155 contratados via fundação de apoio e 343 terceirizados, sendo que o pagamento desses dois últimos era realizado pelo próprio hospital com recursos oriundos do REHUF e da contratualização com a SES/SC. Destacou que, apesar de o dimensionamento apontar a necessidade de 1.050 servidores, a Diretoria de Administração do hospital solicitava um quantitativo bastante expressivo de servidores, devido a dificuldades na área de suprimentos e na comissão permanente de licitação, que não estavam contemplados no dimensionamento. Reiterou que o HU/UFSC já utilizava um sistema de regulação, mas informou sobre a publicação de uma portaria que reforçava a necessidade de um sistema de regulação na porta de entrada também para internações e atendimentos de alta complexidade. Em relação à programação orçamentária do hospital, a Prof.<sup>a</sup> Maria explicou que o HU/UFSC recebia um valor pós-fixado pela produção de alta complexidade e pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) e, também, um valor pré-fixado da contratualização. Em resumo, disse que se o HU/UFSC produzisse todo o pós-fixado teria uma renda mensal de aproximadamente R\$ 3.900.000,00. Porém, ressaltou que o hospital não estava conseguindo atingir as metas em relação à alta complexidade e ao FAEC, e que o que mais impactava na produção do hospital era o fato de que apenas três dos cinco centros cirúrgicos estavam em funcionamento. Ainda, expôs que apesar de ainda não terem tido desconto direto no valor pré-fixado o hospital estava também com uma perda significativa na produção de média complexidade. Sobre os pacientes que estavam na fila de espera por cirurgias no HU/UFSC, apontou que o número total de pacientes em espera era de 3.800 pessoas, o que se tratava de um número expressivo, e que a prioridade do hospital era o atendimento das cirurgias oncológicas. Em seguida, disse que, em reação às receitas e despesas do HU/UFSC, o hospital estava utilizando os recursos oriundos do REHUF para manter o custeio (compras dos materiais de assistências) e para o pagamento dos empregados terceirizados, incluindo os fundacionais. Esclareceu que até o mês de outubro daquele ano o hospital havia conseguido equilibrar suas receitas e despesas, mas que o recurso que poderia ser utilizado para investimento estava sendo utilizado para custeio. Acrescentou que, em 2012, os R\$ 7.900.000,00 oriundos do REHUF haviam sido utilizados basicamente para custeio; em 2013, o valor recebido foi um pouco superior; em 2014, necessitavam de uma suplementação no valor recebido até aquele momento para poder fechar o ano, mas estavam com dificuldade de conseguir o recurso. Em continuação, passou a palavra ao Prof. Carlos Alberto, diretor do HU/UFSC, que explicou que quem mantinha o hospital era o SUS e que o

hospital assinava um contrato pactuado pelo gestor do município, pelo gestor do estado e pelo gestor federal, no qual o HU/UFSC se comprometia a realizar uma série de procedimentos e, em contrapartida, o SUS repassava ao hospital suas fontes de custeio. Esclareceu que, conforme podia ser observado na mídia, desde o ano de 2010 o SUS não reajustava sua tabela de valores. Argumentou que esse fator levantou uma série de dificuldades financeiras que passaram a ser contempladas pela EBSEH, no sentido de repassar os valores para tentar equilibrar financeiramente o “*gap*” existente entre a contratualização do SUS e os custos efetivos dos HUs. Salientou que o agravamento da situação de pessoal diminuía a capacidade de produção do hospital e que o fechamento de uma unidade resultava na diminuição de procedimentos. Citou que, entre outras situações, a enfermaria, na qual estavam pactuadas 700 internações por mês, estava sendo desativada, e que o serviço de endoscopia funcionava apenas meio período por falta de pessoal, o que fazia com que o hospital também não atingisse as metas desse serviço. Ratificou que a redução da capacidade operacional gerava prejuízos ao hospital, pois no SUS o valor da alta complexidade era pós-fixado e dependia de produção, e não atingir as metas pré-fixadas por falta de pessoal geraria descontos nos valores repassados. Falou sobre o déficit de financiamento do hospital e disse que o valor havia sido solicitado à EBSEH, mas aparentemente a empresa não tinha recursos para pagar, o que geraria, ao final do ano, um déficit de mais de R\$ 2 milhões. Ressaltou que o hospital precisava reabrir a sua capacidade instalada e conseguir atingir a meta preconizada na década de 1960. Em seguida, citou exemplos de HUs com grande número de leitos e disse que isso se dava para que os hospitais pudessem abrigar todas as especialidades e ter uma formação integral. Argumentou que a falta e a desativação de leitos faziam com que o hospital não pudesse abrir suas residências, o que o deixava vulnerável na sua capacidade de formação e de prestação de assistência à população. Por fim, disse que, independentemente de toda a discussão que estava sendo feita e do modelo jurídico que o hospital pudesse vir a ter, o HU/UFSC seria sempre vinculado ao SUS, e manifestou que a questão que se colocava era se as pessoas queriam o HU/UFSC aberto ou fechado, e de quem seria a reponsabilidade por abrir o hospital. Ato contínuo, a mesa convidou os representantes do Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra as Privatizações para fazerem sua apresentação. Com a palavra, o Prof. Alexandre se apresentou e falou que, apesar de ser professor da Universidade Federal de Goiás, formou-se na UFSC, tendo passado um bom tempo nos espaços da universidade. Inicialmente, colocou a questão estava sendo apresentada como um problema de gestão, mas enfatizou que o problema ia além disso. Destacou que a Prof.<sup>a</sup> Maria Rovaris havia apresentado que o HU/UFSC não conseguia atingir 100% das metas pactuadas sendo um órgão complementar da universidade e relatou que a EBSEH, que possuía contrato com o HU da Universidade Federal do Piauí, não havia conseguido executar 98% do financiamento do SUS em cinco meses naquele hospital: dos R\$ 2 milhões mensalmente recebidos, conseguiu executar apenas R\$ 160.000,00. Falou também que havia denúncias do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) contra a empresa. Em seguida, argumentou que em termos de gestão a EBSEH também não era a melhor solução. Afirmou que o SUS era o maior sistema público de saúde do mundo e que havia uma onda ofensiva em âmbito internacional contra os direitos sociais, convertendo-os em mercadorias. Manifestou que o governo estava convertendo a saúde em atividade econômica na figura de uma empresa pública e que, apesar de a saúde ser uma atividade econômica na iniciativa privada, 70% da população brasileira dependia exclusivamente do SUS. Logo após, comentou sobre a conquista da reforma sanitária na Constituição de 1988, a qual tinha como princípio a universalização do atendimento e a integralidade da atenção, desde um resfriado até os problemas de alta complexidade. Apontou como outro princípio fundamental a questão da democracia e da participação social. Em continuidade, avaliou a EBSEH como uma forma não clássica de privatização e comentou sobre as organizações sociais no âmbito da saúde no Brasil, afirmando que havia uma ação direta de inconstitucionalidade (ADIN) tramitando no

Supremo Tribunal Federal (STF) que discutia a legalidade dessas organizações, uma vez que competia ao Estado a prestação desses serviços. Na sequência, relatou que durante o governo do presidente Lula foi discutida a questão das fundações de direito privado para gerir os hospitais universitários e que se criou a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde. Em 2006, disse que o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão nº 1520, determinou que os aproximadamente 26 mil trabalhadores dos HUs contratados via fundações deveriam ser contratados via Regime Jurídico Único (RJU) e deu ao governo o prazo de quatro anos para a regularização dessa situação. Porém, expôs que no dia 30 de dezembro de 2010, no penúltimo dia de mandato do presidente Lula, este criou a EBSEH, que mantinha a diferença de regimes de contratação dentro dos HUs e criava o que considerou uma falsa expectativa de ampliação do atendimento hospitalar. Logo após, afirmou que os contratos apresentados pela EBSEH mantinham as coisas como estavam e ratificou que o objetivo era transformar a atenção à saúde em mercadoria. Manifestou que a plateia deveria estar se questionando o que aquilo teria a ver com a discussão e respondeu que, com a entrada da EBSEH, colocar-se-ia em risco a autonomia universitária. Em relação a esse tema, citou que a entrada da Advocacia Geral da União (AGU) e o fim das procuradorias das universidades federais, com advogados próprios, feriu a autonomia universitária, pois a AGU agia em defesa dos interesses da União e não necessariamente dos interesses da universidade. Sobre a EBSEH, argumentou que a universidade não apenas transferiria um terço de seus servidores técnico-administrativos à empresa, mas também submeteria a ela a organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão dentro da principal unidade de formação na área da saúde. Argumentou ainda que, com a entrada da EBSEH, o local de profissionalização da área da saúde passaria a ser dinamizado por metas orientadas pela lógica do mercado, o que era grave e ameaçava diretamente a autonomia universitária. Falou que isso era um ataque direto ao RJU, que era uma conquista da Constituição de 1988 e garantia ao servidor público que ele poderia prestar sua atividade com autonomia, sem se submeter a assédios, ameaças e ingerências de seus superiores, pois tinha estabilidade de emprego. Disse também que, ao não contratar via RJU, o governo provavelmente colocava em extinção aquelas atividades que eram próprias do RJU dentro dos HUs e também atacava o conjunto de trabalhadores do serviço público federal, e destacou que seriam contratados aproximadamente 23 mil trabalhadores pelo regime celetista apenas para os HUs. Comentou, ainda, que o presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) já havia sugerido a contratação de professores via organização social para a educação. Após, afirmou que não se tratava apenas da gestão do hospital universitário, mas do desenvolvimento de uma formação profissional voltada para o mercado. Abordou também a questão das organizações sociais na área da saúde no estado. Na sequência, afirmou que havia alternativa à EBSEH. Manifestou que havia problemas de gestão e que não se deveria contratualizar uma meta que não poderia ser cumprida. Salientou que existia um processo planejado pelo governo federal de subfinanciamento dos hospitais, que começava com a extinção da coordenação geral dos hospitais universitários no MEC e a transferência da mediação para a EBSEH. Por fim, destacou que os hospitais universitários prestavam um serviço melhor como órgão complementar da universidade, desenvolvendo ensino, pesquisa e extensão pautados nos princípios do SUS. Ato contínuo, passou-se ao segundo bloco do debate, em que cada representação tinha trinta minutos para tecer considerações acerca da EBSEH. Com a palavra, o Dr. João Pedro Carreirão Neto, representando o Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra as Privatizações, parabenizou a reitoria da UFSC pela iniciativa da realização dos debates sobre o tema, cumprimentou a mesa e agradeceu a presença de todos. Em seguida, iniciou sua exposição explicando que a EBSEH era uma empresa pública, unipessoal, em que a União era a única dona da empresa. Logo após, apresentou as características da empresa. Em primeiro lugar, disse que ela poderia criar subsidiárias, com sede em Brasília, característica que, ao seu ver, centralizava as decisões, já que as subsidiárias

dependiam da sede. O capital social era integralizado pela União – por isso era uma empresa unipessoal. Outra característica era que, por definição, a prestação de serviços de assistência se dava exclusivamente ao SUS. Argumentou que essa característica se configurava em um vício de origem, uma vez que a empresa pública possuía fins econômicos, conforme explicado pelo Prof. Alexandre anteriormente, e que, apesar de ter cunho econômico e fins lucrativos, a empresa foi criada para administrar exclusivamente os hospitais universitários – portanto, não tinha finalidade econômica além da prestação de um serviço que era do Estado, igualando-se, dessa forma, às autarquias. Ainda na enumeração das características da empresa, informou que os recursos eram oriundos do Orçamento Geral da União, o que era igual ao que o HU/UFSC já possuía. Posteriormente, apresentou o formato da administração da EBSEH, que contava com um Conselho de Administração, uma Diretoria Executiva, um Conselho Consultivo e um Conselho Fiscal, e argumentou que isso se configurava em custos que anteriormente não existiam, mas que precisavam ser pagos pelos contribuintes. Em relação à gestão de pessoas, falou que a empresa era regida pela CLT, que os servidores cedidos pela universidade à EBSEH continuariam sendo pagos pela universidade, que a empresa permitia o contrato temporário apenas na implantação, que a contratação se dava por concurso público, aos moldes das autarquias, e que poderia patrocinar entidade fechada de previdência privada, o que poderia ou não ser um benefício. Comentou sobre o Decreto nº 7.661, que criou o estatuto da EBSEH, e destacou que havia uma série de restrições aplicadas ao representante dos empregados no Conselho de Administração, inclusive em relação à suplência e à sua participação em assuntos nos quais haveria, supostamente, conflitos de interesse, como reajustes salariais. Na sequência, disse que o custo da EBSEH foi estimado em R\$ 5 bilhões e que entre as motivações para a criação da empresa estavam a gestão de pessoas pelo regime CLT – o que, supostamente, resolveria a questão de administração de pessoal e os contratos terceirizados por meio de fundações de apoio –, o aperfeiçoamento da gestão e a redução de custos de pessoal e prestação de serviços. Posteriormente, trouxe algumas informações divulgadas pela própria empresa: 1) a decisão pela contratação da EBSEH cabia a cada universidade, no âmbito de sua autonomia; 2) havia 27 filiais da empresa, das quais apenas quatro na Região Sul, sendo que a rede federal de hospitais universitários era formada por 47 hospitais, ligados a 33 universidades. Logo após, comentou sobre o REHUF. Inicialmente expôs que o REHUF foi criado pelo Decreto nº 7.082, segundo o qual o orçamento era partilhado paritariamente entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação e o valor era destinado ao pagamento de despesas correntes, não ao investimento; disse que havia escutado algumas informações que não estavam de acordo com o decreto. Falou que os valores repassados pelo Ministério da Saúde eram oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS), tinham valor idêntico àquele do MEC e serviam basicamente para custeio e investimento. Em relação ao dimensionamento de pessoal, fez a leitura do art. 5º do decreto e concluiu que aqueles que aderissem à EBSEH teriam seu dimensionamento feito pela empresa, e aqueles que não aderissem ficariam com o dimensionamento do decreto do REHUF. Acrescentou que o decreto, que ainda estava em vigor, apontava que os recursos de investimento seriam aplicados sob o acompanhamento direto dos Ministérios da Educação e da Saúde e não poderiam repassar a responsabilidade do acompanhamento à EBSEH, ou seria necessária a revogação do decreto. Logo após, apresentou o quadro de recursos oriundos do REHUF repassados para o HU/UFSC em 2014 até o mês de outubro, os quais somavam aproximadamente R\$ 8 milhões. Enfatizou que, desses recursos, apenas R\$ 136 mil haviam sido repassados pela EBSEH na forma de descentralização de crédito; o restante do valor era do Ministério da Saúde. Ressaltou que o ano não havia acabado e disse que não havia olhado os recursos repassados pelo Ministério da Educação. Em relação aos recursos repassados, falou da diferença entre os valores para investimento e para custeio e salientou que os valores não poderiam ser utilizados para fins diferentes. Em seguida, fez uma comparação entre a administração autárquica e a EBSEH: tanto a EBSEH quanto as autarquias contratavam

via concurso público, porém a EBSEERH contratava via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as autarquias, via Regime Jurídico Único (RJU); para as licitações públicas, ambas deviam seguir a Lei nº 8.666; em relação ao recurso financeiro, ambas eram intrinsicamente dependentes do Orçamento Geral da União, mas colocou que supostamente a EBSEERH teria uma mobilidade a mais para obter renda de outros serviços, o que implicaria riscos, os quais já haviam sido abordados. Posteriormente, elencou algumas características que a EBSEERH tinha de diferente em relação a uma autarquia: custos de criação e implantação; contratos CLT, que gerariam custos com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e altas indenizações trabalhistas; custos com a organização; plano de cargos próprio; redução da participação dos empregados nas decisões; nenhuma possibilidade de controle social; dissociação docente-assistencial. Sobre a contratação via CLT por empresas públicas, explicou que a empresa tinha que justificar a dispensa de empregado, ou seja, que a dispensa tinha que ser motivada. Em continuidade, afirmou que as empresas visavam ao lucro e expôs que havia uma distorção entre a lei de criação da EBSEERH e o Decreto nº 7.661, que aprovava o estatuto social da empresa, pois a lei dizia que o lucro seria reinvestido para atendimento do objeto social da empresa, enquanto o decreto estabelecia que o Conselho de Administração proporia ao Ministério da Fazenda a destinação do lucro. Argumentou que isso poderia gerar mais um problema de ordem legal se a destinação fosse diferente do que estava na lei, pois o decreto não podia ir além do que era previsto em lei. Por fim, fez uma breve síntese de sua apresentação: 1) a EBSEERH era uma empresa pública de direito privado com fins lucrativos, mas tinha as mesmas limitações das autarquias; 2) a adesão era voluntária mediante a aprovação do Conselho Universitário e a contratação, mas tratava-se de um contrato de difícil inversão; 3) seria criada uma subsidiária da empresa em cada hospital universitário; 4) a EBSEERH possuía receita fixa, era dependente do Orçamento Geral da União e seu custeio era semelhante ao das autarquias; 5) a UFSC teria um custo de contrato com a EBSEERH; 6) a EBSEERH era uma política de governo e não deveria ser uma empresa, pois não concorria no mercado; 7) havia uma rotatividade de recursos humanos que implicava alto investimento de capacitação; 8) a EBSEERH atuava na forma de gerenciamento de custo, com fins lucrativos, feria a autonomia universitária e causava prejuízo na interação entre docentes e cedidos com os trabalhadores no regime celetista; 9) a 14ª Conferência Nacional de Saúde, que consultava todos os segmentos da saúde no Brasil, havia rejeitado a EBSEERH. Dando sequência ao debate, a palavra foi passada ao Prof. Carlos Eduardo Andrade Pinheiro para apresentar suas considerações sobre a EBSEERH. Inicialmente, o Prof. Carlos Pinheiro afirmou que não pertencia à EBSEERH ou à direção do HU/UFSC, mas que era membro do Conselho Diretor do HU/UFSC havia doze anos e que seu papel no hospital se relacionava ao ensino e um pouco à assistência, já que tinha um laboratório no hospital havia 30 anos. Explicou que os representantes da EBSEERH não puderam estar presentes devido a uma reunião no dia seguinte, mas que, a convite do Gabinete da Reitoria, faria uma apresentação sobre a empresa. Expôs que não conhecia a fundo o tema e que o que seria apresentado tinha como base duas outras apresentações. Expôs que havia 55 hospitais universitários no Brasil e que a Região Norte era extremamente carente em termos de HUs, com tais hospitais apenas nas cidades de Manaus e Belém. Com a proposta da EBSEERH, segundo ele, estavam sendo construídos cinco novos hospitais na região. Em relação à Região Sudeste, informou que havia 19 HUs na região, sendo que algumas universidades possuíam mais de um hospital, como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que possuía oito, sendo que quatro eram favoráveis à adesão e quatro eram contrários. Em seguida, explicou que cada universidade podia ter um número bastante variado de hospitais universitários e que nas regiões Norte e Nordeste os HUs eram normalmente os únicos hospitais públicos dos estados, pois estes não tinham condições de administrar os hospitais e trabalhavam apenas com emergência e maternidade. Logo após, disse que aquela apresentação também se baseava na proposta do governo federal de ampliação do número de vagas nos cursos de Medicina e

explicou que desde a década de 1970 não se abriam escolas médicas no país, porém a população já havia dobrado. Afirmou que, na década de 1970, circulou um boato de que havia muitos médicos no Brasil, de forma que não se abriram mais escolas médicas. Acrescentou que, depois disso, a população brasileira duplicou, fazendo com que o acesso ao curso de Medicina fosse cada vez menor, chegando a um ponto em que quase a totalidade das vagas da UFSC era preenchida por estudantes oriundos de escolas privadas e pertencentes à classe média-alta de Santa Catarina. Continuou afirmando que essa fora a realidade criada pelo governo federal, o qual tentava mudar essa postura com o Programa Mais Médicos, propondo a ampliação de 12 mil para 18 mil leitos na rede dos hospitais universitários. Logo após, explicou que os grandes problemas de financiamento, deterioração e dificuldade de pessoal eram conhecidos por quem trabalhava no hospital. Esclareceu que depois do diagnóstico de 2010 houve a criação do REHUF, a fim de se promover uma reestruturação física e tecnológica e melhorar o financiamento. Disse que, a partir daquele momento, houve uma melhora da situação. Mencionou também que o HU/UFSC sempre se diferenciara como um dos cinco melhores hospitais em termo de saúde financeira e que o grande problema do hospital se referia às questões da gestão e dos recursos humanos. Explicou que a gestão dos hospitais era uma questão muito importante. Quanto à questão da autonomia universitária, afirmou que, na medida em que o HU/UFSC estava casado com SUS desde o nascimento, continuaria a ser público e gratuito. Afirmou que a complexidade havia aumentado muito no hospital, o que exigia o cumprimento de metas, exigidas inclusive pelo SUS, mas que não negavam a autonomia universitária. Relato que desde 1995, quando terminara um mandato de diretor clínico do hospital, jurara que jamais voltaria para a alta administração do HU/UFSC enquanto não existisse um instrumento de gestão. Explicou que naquela época já se discutia uma reforma administrativa, encarada como uma questão de tempo. Colocou que houve a proposta das fundações privadas, que realmente era uma proposta “furada”, mas que fora analisada. Esclareceu que, em 2010, o hospital ganhara um Cadastro Geral do Contribuinte (CGC) próprio, o que evidenciava que existiria uma nova forma de gestão. Colocou que, quem era do HU tinha certeza de que o instrumento de gestão não era compatível com a complexidade do trabalho e de que o governo federal estava gestando alguma nova forma de administração, sem a participação dos envolvidos com o Hospital. Mencionou que, depois do REHUF, que, de certa forma, resolveu a questão econômica, manteve-se a questão dos recursos humanos do modelo de gestão. Acrescentou que, em seguida, foi criada a EBSEH. Explicou que, pior que a EBSEH, que era uma empresa pública 100% SUS eram as OS, que estavam sendo criadas, em âmbito mundial, por uma questão de produtividade. Afirmou que, sendo a EBSEH 100% SUS, estava garantida a autonomia universitária e que, com o passar do tempo, as universidades começaram a aderir à empresa e, naquele momento, a maioria já havia aderido. Esclareceu que ficara muito claro, no conselho diretor do hospital, que quem aderisse primeiro conseguiria os melhores contratos. Acrescentou que, dessa forma, as universidades que haviam aderido primeiramente haviam aberto serviços que estavam fechados havia 30 ou 40 anos. Explicou que julgava que o volume de recurso destinado às universidades pioneiras na adesão não seria o mesmo para as universidades que aderissem posteriormente. Colocou que se ofendia quando se dizia que havia o risco da dissociação do ensino e da pesquisa. Levantou o caso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), cujo hospital era o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, o qual já nascera como empresa, que possuía 10% (dez por cento) dos leitos com dupla porta e atendia particular. Explicou que, em 1979, participara de uma greve em que se evitara a duplicação dos leitos particulares. Acrescentou que no HU/UFSC houvera dezenas de pressões para abrir leitos privados, o que nunca fora aprovado. Destacou que, nos quarenta anos de existência do Hospital de Clínicas, a direção sempre fora ocupada por professores da UFRGS. Ressaltou também que, nas vinte e sete instituições de ensino que haviam aderido à EBSEH, todos os diretores eram das áreas de Medicina ou Enfermagem, com raríssimas exceções, e que todos

os diretores de ensino e pesquisa eram professores. Acrescentou que, para ele, o exemplo do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – o qual estava construindo um prédio de 22 mil m<sup>2</sup> só para fazer pesquisa dentro do hospital, comandado de cima para baixo por professores dos departamentos – mostrava que, embora teoricamente houvesse uma possibilidade de dissociação entre ensino e pesquisa, ela não ocorria na prática, porque não existiam pessoas disponíveis para administrar esses hospitais além dos professores. Argumentou que a proposta da EBSEH, na verdade, era uma imitação do Hospital de Clínicas sem a dupla porta, o que geraria riscos, mas havia a proposta de criação de um instrumento de gestão. Explicou que, dentro desse quadro, havia posições diferentes, questionando quem nomearia ou indicaria a direção do HU – se a EBSEH ou a Reitoria. Levantou a questão da indicação do reitor, que, embora fosse feita pelo ministro, contava, desde aproximadamente 1983, com indução da escolha por meio de uma lista tríplice. Afirmou que o mesmo aconteceria com relação ao HU. Informou que quando se abria o hospital havia uma administração totalmente amadora e as pessoas eram convidadas, sendo que cada deputado estadual mandava vinte nomes para o departamento de pessoal do hospital. Assim, segundo ele, começou o HU/UFSC. Explicou que, naquela época, todos os funcionários do hospital – técnicos e professores – eram contratados via CLT, sendo que os técnicos tinham batido ponto no HU até 1990. Esclareceu que, quando o HU fora aberto, todos os atendimentos de supervisão dos leitos e das enfermarias eram feitos por professores, mas que atualmente menos de 10% (dez por cento) do atendimento ocorria assim, porque gradativamente os professores haviam abandonado o ensino na beira do leito, por problemas na estrutura de gestão e de remuneração de professor, porque se um professor assume um leito, tem que ir ao hospital nos fins de semana. Falou que havia, portanto, um progressivo abandono do HU/UFSC, o que o preocupava profundamente. Defendeu que o sistema de informática do hospital precisava ser alterado, porque o hospital ficara muito complexo, tendo que cumprir todas as leis e normas do SUS e preencher RH, REHUF etc. Informou que o novo sistema custaria dois milhões de reais e questionou de onde viria o dinheiro para atender a essa demanda, uma vez que o hospital dependia disso para continuar funcionando. Esclareceu que a grande maioria dos hospitais universitários já havia aderido à EBSEH e que os que não haviam aderido eram o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, que já nascera como uma empresa, a Paulista de Medicina, que fora doada por meio de uma complicação jurídica, e os hospitais do estado do Rio de Janeiro. Em seguida, questionou se as universidades federais do Rio de Janeiro eram modelo de gestão pública. Mencionou que o hospital da UFRJ havia sido previsto para mil leitos, mas nunca conseguira botar em funcionamento mais que quinhentos. Acrescentou que o referido hospital atualmente tinha duzentos leitos ativados com uma relação de funcionários por leito maior do Brasil, talvez a maior do mundo. Afirmou que o hospital federal do Rio de Janeiro era o maior exemplo de incompetência e de falência da gerência pública. Defendeu que o HU/UFSC precisava de um instrumento de gestão e não tinha pessoal. Questionou se, para fazer ampliação de vagas, para ganhar código de vaga, quem tinha que fazer liberação era o Congresso Nacional. Falou que, mesmo que se quisesse abrir vaga e se requeresse isso junto ao governo fazendo movimentos, o máximo que se conseguiria era repor algumas coisas, mas não vagas extintas. Esclareceu que, por esses motivos, quem era do HU precisava aceitar a EBSEH, por uma questão de maior responsabilidade. Disse que era normal o posicionamento contrário do sindicato, pois era função deste lutar pelo seu corpo, e que cabia aos partidos políticos fazer pressão. Esclareceu, entretanto, que a função dele como diretor do HU ou como diretor da faculdade de Medicina era garantir o leito público aberto, pois o pior leito que podia existir era o leito fechado. Acrescentou que não podia ficar sujeito a pensamentos de grupos políticos. Questionou – se havia uma política pública já aprovada, mesmo que ela tivesse fragilidade – o que aconteceria se a ADIN que estava no STF há anos fosse derrubada? Disse que aconteceria algo gravíssimo: os celetistas passariam a efetivos. Falou que ele mesmo fizera concurso para CLT e, quando houve uma mudança, passara a



efetivo, e então questionou qual era o problema disso. Afirmou que ninguém tinha sido demitido do HU/UFSC por ser celetista, de forma que dizer que iria ocorrer grande rotatividade era desconhecer a realidade do serviço no Brasil. Afirmou que via crítica, mas que ninguém tinha proposta alternativa ou solução. Disse então que, para serviços específicos, concursos haviam sido abertos, mas as vagas não haviam sido ocupadas, porque os profissionais preferiam trabalhar em outros ambientes, nos quais eram mais bem remunerados, a receber um salário baixo pelo RJU. Concluiu que, se não era possível resolver o problema do hospital fechado, era necessário aceitar uma política pública que abrisse esse hospital. Afirmou que sabia que a situação não seria completamente resolvida com a EBSEH, mas que continuaria batalhando por isso. Um dos participantes do debate parabenizou o Dr. Carreirão, que tentara levantar um problema sem se utilizar de falácias, apresentando as dúvidas existentes. Explicou que haviam criado falácias para justificar a contratação, o que o entristecia, porque o correto era procurar a verdade e os esclarecimentos. Disse que houve gente passando em sala de aula dizendo que ele e a Prof.<sup>a</sup> Maria estavam defendendo a EBSEH porque estavam ganhando dinheiro da empresa. Salientou que universidade não se construía com calúnia e difamação, e disse que recebia vários questionamentos sobre quando se iria abrir a unidade de saúde mental e quantas pessoas deixariam de ser atendidas. Concluiu defendendo que o debate era necessário e que calúnia, deboche e difamação não construía uma grande universidade como a UFSC. Vitor, representante discente no Conselho Universitário e membro do Coletivo pra Fazer Diferente, disse que aquele era o último debate de um ciclo que havia sido conquistado com muita luta dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos e da comunidade em geral. Explicou que os debates haviam esclarecido: que a EBSEH, ao menos no regime jurídico, significava privatização; que essa empresa não solucionaria os problemas do HU. Afirmou que, mesmo com os esclarecimentos advindos dos debates, nem a Reitoria nem o DCE haviam se posicionado contra ou favor à EBSEH. Por fim, convidou aos presentes a se juntarem ao movimento contra a Empresa. Gabriele, estudante de medicina, fez a leitura de uma carta assinada por 150 estudantes do curso, defendendo o HU 100% ativo e 100% SUS através da adesão à EBSEH. Um dos participantes, em nome do Centro Acadêmico Livre de Engenharia de Produção (CALIPRO), repudiou as ações do Conselho Universitário, do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico (CTC) e da Direção do CTC, afirmando que esses órgãos não se preocuparam em levar a discussão àquele centro de ensino. Disse que o auditório estava vazio porque o debate havia sido marcado no final do semestre, o que comprometia a representação discente. Informou que, se a Direção do CTC não revisse seu posicionamento, o CALIPRO e os demais centros acadêmicos do CTC assumiriam o compromisso de travar o debate no ano seguinte. Por fim, registrou que o CALIPRO era contra a EBSEH, por se tratar de um atentado ao usuário do HU, ao trabalhador do HU, à autonomia universitária e à saúde pública do estado de Santa Catarina. Rafael, diretor do SINTUFSC, colocou que a FASUBRA era contra a EBSEH e que o movimento estava certo de que essa empresa não solucionaria os problemas dos HUs, nem da saúde pública no Brasil. Afirmou que a EBSEH representava um modo de gestão pública diferente do modelo pelo qual o sindicato vinha lutando, vinculado a uma concepção de estado e de sociedade. Acrescentou que a EBSEH se pautava pelo gerencialismo, pelo produtivismo, pela gestão pública gerencial, ícone do neoliberalismo, contra o que o sindicato vinha lutando. Salientou que a saúde pública era um direito social e, por isso, não devia ser administrada por uma empresa. Ressaltou que a carreira da EBSEH quebrava com o que a FASUBRA tinha de mais caro, que era a concepção de que todos os trabalhos tinham o mesmo valor, pois a empresa colocava diferenças salariais entre o médico e os demais profissionais. Concluiu que, por esse motivo, e não por corporativismo, o movimento sindical era contrário à adesão. Vinicius, estudante de Geografia, relatou que havia observado a dificuldade de posicionamento dos defensores da EBSEH, uma vez que o discurso destes sempre começava

com a dramatização do fato de que as pessoas estavam morrendo em virtude da situação do HU. Acrescentou que a EBSEH não era a solução para que se evitassem essas mortes. Salientou que o fato de os hospitais serem obrigados a se dirigirem à EBSEH para terem acesso aos recursos caracterizava-se uma ingerência, feria a autonomia universitária e era uma forma de retirada dos direitos dos trabalhadores e de diminuição da força do sindicato. O Sr. Hélio informou que havia representações de Joinville, do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, da Maternidade Darci Vargas e dos estudantes e técnicos do Centro de Engenharia da Mobilidade, encaminhando alguns questionamentos e/ou manifestações direcionados ao Prof. Carlos Pinheiro: “Para tranquilizar, só de aluguel para a UFSC de Joinville, são gastos mais de três milhões por ano. Terá, com certeza, dinheiro para pagar um novo programa de informática”; “A solução é vontade política”; “Esse governo resolve devolver o imposto pago pelo povo em serviço ou resolve, como o Lula fez, reduzir em 1% o orçamento da união para a saúde, para fortalecer os planos de saúde, que detonaram o seu partido nas eleições deste ano. É uma questão política e ideológica de compromisso político, mas tem que se optar.” O Prof. Carlos Alberto disse que o HU continuava mantendo sua identidade com a UFSC, o que não mudaria caso fosse assinado contrato de adesão à EBSEH. Relatou que a empresa, naquele ano, já contratara mais de 8 mil pessoas. Levantou o caso do HU do Piauí, que havia sido fechado durante 30 anos, mas naquele momento estava aberto com 160 leitos funcionando. Acrescentou que, se esses 160 leitos representavam apenas 1%, então ainda seriam feitos 20.000 leitos lá. Quanto ao Hospital Universitário de Santa Maria, informou que este acabara de contratar mais de 500 servidores e continuava a pertencer à Universidade Federal de Santa Maria. Julgou que a autonomia universitária não seria ferida, uma vez que os planos de trabalho dos professores continuariam a ser aprovados nos respectivos departamentos das universidades, e continuaria a ser nomeada uma diretoria de ensino e pesquisa para os hospitais para que prevalecesse, como manda lei, a vontade da universidade. Retomou uma fala segundo a qual, por causa das metas, seriam internados os pacientes que dessem lucro, e não os que dessem prejuízo, e fez os seguintes esclarecimentos com relação às contratualizações: era o SUS que encaminhava os pacientes ao HU; a regulação era estadual; não era o HU que controlava quem era atendido. Acrescentou que, ao assinar o contrato com SUS, não se havia perdido a autonomia universitária nem a capacidade de determinar como ensinava ou formava, pois era esse contrato que impunha metas ao HU, bem como eficácia e eficiência de gestão. Disse também que o único dono da origem dos recursos era a União, tratando-se assim de recurso público, o qual era fiscalizado pelos órgãos regulamentadores. Expôs que o governo apenas contrataria via CLT e que o hospital desejava reabrir sua capacidade instalada, atender à população, melhorar suas condições de ensino e pesquisa, voltar a ter residências e ampliá-las, e que não se tratava de vender o hospital para Brasília. Falou ao Prof. Carreirão que o *turnover* de 1% ao mês já existia no RJU. Questionou o que a universidade faria no final do ano seguinte, prazo estipulado pelo Ministério Público Federal para a demissão dos funcionários fundacionais, e enfatizou que com essa situação o hospital fecharia, pois não existiam códigos de vaga para essas pessoas. Por fim, disse que aquilo não era uma chantagem emocional, mas a realidade diária de quem lá trabalhava. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Maria Rovaris manifestou concordância ao que foi exposto pelo Prof. Carlos Alberto. Explicou que durante dois anos havia ido à Brasília solicitar a contratação de servidores e que naquele momento conseguiam apenas recuperar as aposentadorias e exonerações. Falou que 30% das aposentadorias até o mês de junho daquele ano foram de cargos extintos, o que não era passível de reposição imediata. Em relação aos recursos REHUF, apontou que, desde 2011, com a criação da EBSEH, tudo era discutido através da empresa. Comentou que o HU/UFSC foi o primeiro hospital a contratualizar com os gestores em 2004 e que, naquela época, foram acusados de vender o hospital aos gestores. Desde então, disse que trabalhavam com metas, pois era necessário haver um mínimo de exames, de consultas, de internações para atender tanto às graduações quanto às residências. Informou que a definição da meta se

baseava na séria histórica do ano anterior e que não eram criadas metas que não podiam ser atingidas. Expôs que as metas eram as mesmas desde o ano de 2012 e que no dia seguinte haveria uma reunião com os gestores em que possivelmente as metas do HU/UFSC seriam reduzidas. Por fim, reafirmou que o drama existia dentro do hospital e que era necessário definir o tipo de hospital que se queria ter. Em resposta às manifestações feitas, o Prof. Carlos Pinheiro falou que ficaria feliz se tivesse 350 leitos públicos abertos para a população de Santa Catarina assim que terminasse o “namoro” com a EBSEH. Em continuidade, a palavra foi passada aos representantes do Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra a Privatização da Saúde, para manifestação em relação às perguntas/manifestações feitas. Inicialmente, o Prof. João Carreirão explicou que o ressarcimento não era feito à EBSEH, mas ao SUS. Afirmou que a tabela SUS era reajustada, porém não era feito o reajuste da lista integral, como se fazia anteriormente. Sobre a autonomia universitária, considerou óbvio o ferimento a essa autonomia, pois se tratava de uma pessoa jurídica diferente dentro do hospital, e esse era o principal argumento do MPF. Na sequência, disse que, sendo a EBSEH uma empresa, ela estava fazendo o monopólio, pois ela tinha o direito de administrar todos os hospitais universitários e não concorria com ninguém. Argumentou que o problema dos hospitais universitários e do Sistema Único de Saúde era um crime de responsabilidade e de omissão do governo, pois era ele quem deveria suprir as necessidades dessas organizações e se responsabilizar pelas mortes que viessem a acontecer. Disse ainda que, caso ninguém fizesse nada, ele mesmo denunciaria o governo. Chamou a atenção para o fato de que se presumia que a empresa pagaria melhor, mas ressaltou que esse dinheiro também vinha do Orçamento Geral da União. Logo após, comentou sobre os valores contidos na tabela da EBSEH para pagamento dos funcionários e apontou que com aqueles valores a empresa também não conseguiria contratar, criticando o plano de cargos e salários da empresa. Ato contínuo, o Prof. Alexandre disse que sair na frente em relação à contratualização com a EBSEH não apresentava nenhuma vantagem. Criticou a formação dos gestores da empresa feita pelo Hospital Sírio-Libanês, o qual era considerado de excelência, e comentou que os superintendentes dos hospitais que aderiram à empresa haviam ido conhecer o sistema de saúde europeu, o qual não era mais público. Criticou, ainda, o valor de diárias e passagens pagas aos superintendentes. Manifestou que considerava curiosa a existência de recursos para o que denominou “processo de privatização”. Falou que o discurso derrotista era verdadeiro e que era necessário reagir como comunidade e como sociedade, mas ressaltou que não era possível renunciar à luta e dizer que não havia alternativas. Destacou a importância de se construir uma massa crítica dentro das universidades capaz de reagir à situação e ratificou que a EBSEH significava privatização. Falou que as Portarias nº 119, 120 e 121 do MEC/EBSEH, publicadas no mês de outubro daquele ano no Diário Oficial da União, definiam serviços econômicos secundários, com a possibilidade de rendas e dividendos e registro na Junta Comercial, e isso era uma porta fictícia para a entrada da iniciativa privada. Dando sequência ao debate, passou-se ao segundo bloco de perguntas da plateia. O Sr. Manoel, graduado em Direito e acadêmico do curso de Jornalismo, falou que havia ido ao debate porque ainda estava definindo sua opinião sobre o tema e questionou o motivo pelo qual os debates não haviam sido planejados em torno de um pré-contrato, uma proposta concreta com o que se ganharia e o que se perderia, pois os contratos das 27 universidades que aderiram se diferenciavam entre si. Em seguida, a Sra. Laís, acadêmica do curso de Medicina e membro do comitê e fórum catarinense, manifestou que sua fala era em nome das pessoas que no ano de 2012 haviam se posicionado contrariamente à EBSEH. Considerou uma falácia dizer que a EBSEH era 100% SUS, uma vez que não garantia o controle social. Falou que o conselho administrativo da empresa possuía nove membros, sendo apenas um representante dos trabalhadores, o qual não podia participar de decisões e deliberações sobre assuntos que envolvessem relações sindicais, remunerações, benefícios e vantagens. Disse, ainda, que a comunidade universitária não possuía nenhuma representação e que apenas o

conselho consultivo, não deliberativo, contava com um membro usuário do SUS. Afirmou, também, que não havia disputa no contrato com a EBSEERH e citou o exemplo da Universidade Federal da Paraíba. Por fim, disse que quem se posicionava contra a EBSEERH também queria um HU/UFSC ativo. A Sra. Bruna, estudante do curso de Serviço Social e membro do comitê e fórum catarinense, manifestou que considerava irônico os professores Carlos Alberto, Carlos Pinheiro e Sérgio defenderem a EBSEERH, sendo que haviam sido eleitos com posição contrária à empresa, e que isso dificultava acreditar em suas palavras. Afirmou que o HCPA tinha sido referência na criação da EBSEERH, mas que naquele momento os estudantes tinham acesso restrito aos leitos privados, além de o hospital receber mais recursos públicos que outros e atender com dupla porta. Falou também que na Universidade de Brasília (UnB) três residências haviam sido retidas do hospital e colocadas na periferia por não serem lucrativas. Comentou sobre o viés mercadológico da empresa e criticou a postura do diretor-geral do HU/UFSC. Logo após, o Prof. Paulo Rizzo, professor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFSC e presidente do sindicato Andes-Nacional, disse que a postura do sindicato havia sido apresentada com clareza pelo Prof. Alexandre e falou sobre a ADIN contra a empresa. Disse que o primeiro problema da empresa era atuar na atividade-fim da instituição, o que não era permitido constitucionalmente. Ressaltou que o assunto não poderia sequer ser pautado no Conselho Universitário e questionou como se poderia chamar a comunidade para decidir sobre algo que feria a Constituição Federal. A Sra. Simone, do sindicato da saúde do Estado e membro do Fórum Catarinense em Defesa do SUS e Contra as Privatizações, parabenizou o Prof. João Carreirão e os representantes em defesa do SUS que estavam no debate. Disse que estavam ali após dois anos de discussão em uma comissão formada pelo Conselho Universitário. Alegou que as alternativas apresentadas estavam dentro do SUS e passavam pelo cumprimento das leis que garantiam a reposição de pessoal pelas aposentadorias, criação de cargos novos para a ampliação a estrutura do HU/UFSC. Falou que essas alternativas não eram aceitas por estarem dentro do poder público e que nenhuma outra alternativa, além da privatização, era apresentada. Solicitou que a mesa explanasse sobre a dupla porta que estava disfarçada na EBSEERH, uma vez que a lei autorizava a empresa a receber o ressarcimento dos planos de saúde privados. Por fim, destacou que era muito complicado aceitar uma alternativa que contivesse riscos e brechas. Ato contínuo, a palavra retornou à mesa para discussão sobre as manifestações/perguntas feitas. Com a palavra, o Prof. Alexandre fez a leitura do § 3º do artigo 3º da lei da EBSEERH – *“É assegurado à EBSEERH o ressarcimento das despesas com o atendimento de consumidores e respectivos dependentes de planos privados de assistência à saúde, na forma estabelecida pelo art. 32 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, observados os valores de referência estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar”* –, falou que a lei possuía “jogadas jurídicas” e que esse parágrafo trazia uma porta de entrada oculta, que era a de serviços aos planos de saúde complementar. Defendeu que, além do registro em Junta Comercial, a questão jurídica era um grande problema, pois trazia a previsão de lucros. Em relação à ADIN contra a EBSEERH, expôs que se tratava de uma empresa pública para prestar assistência à saúde, que era dever do Estado e direto do povo, o que se configuraria no Estado terceirizando para si próprio o serviço. Falou que o movimento resultaria na precarização do trabalhador e na intensificação dos assédios morais. Disse que já havia um afastamento dos professores da área médica do hospital e que esse afastamento se intensificaria com a entrada da EBSEERH. Em seguida, argumentou que estavam fazendo a defesa do projeto de atendimento à saúde e de universidade, de formação para a saúde estrutural para a sociedade que passava pelo HU estar dentro da universidade. Em relação aos problemas mais imediatos no âmbito da administração, falou sobre os mesmos cargos convivendo em regimes de contratação diferentes e sobre os problemas advindos dessa situação. Na sequência, o Prof. João Carreirão comentou sobre a questão do pré-contrato e falou que a existência de uma proposta teria facilitado a discussão. Em relação ao

ressarcimento, tema levantado pela Sra. Simone, argumentou que se tratava de um equívoco, pois apenas o SUS poderia cobrar o ressarcimento, uma vez que a empresa era beneficiária dos recursos do SUS. Disse que o HCPA não servia de parâmetro e ratificou a manifestação do Prof. Paulo Rizzo de que o assunto não poderia ser pautado no Conselho Universitário, pois colidia com a Constituição Federal. Em continuidade, a palavra foi passada ao Prof. Carlos Pinheiro. Primeiramente, este fez uma analogia entre a EBSEH e os cursos a distância da universidade e manifestou que a mudança de posição em relação à empresa foi motivada por conta da responsabilidade, pois, como administrador público e coordenador do curso de Medicina, tinha a obrigação de abrir os leitos do hospital. Argumentou que pela primeira vez na história o governo havia criado uma política pública para os hospitais universitários, que melhoraria os instrumentos de gestão e prometia pessoal. Acrescentou ainda que, se conseguisse abrir os leitos, estaria cumprindo seu papel como gestor público. Afirmou que o ressarcimento ao SUS havia sido uma vitória e, em relação ao HCPA, afirmou que os alunos tinham acesso aos leitos. Falou sobre a necessidade de se discutirem ideias e destacou que o pior leito era o fechado. Sobre a questão da convivência entre diferentes regimes de contratação exposta pelo Prof. Alexandre, disse que já havia essa diferenciação dentro do hospital e que a convivência era respeitosa. Em complementação, o Prof. Carlos Alberto falou que o instrumento jurídico que nortearia as relações entre as instituições seria o contrato e lamentou que este ainda não estivesse em discussão. Sobre o fechamento das residências na UnB, apontado em uma das falas, argumentou que o superintendente do HU/UnB já havia desmentido a questão em um dos debates realizados. Em relação à ADIN, explicou que se o HU/UFSC aderisse à EBSEH e, posteriormente, a ADIN fosse julgada procedente, ter-se-ia que discutir outra maneira de abrir o hospital, mas ressaltou que no momento essa era a solução apresentada pelo governo. Em resposta à manifestação da Sra. Bruna, afirmou que havia mudado de posição e que havia lutado por um ano dentro do conselho diretor do hospital, mas que a partir de uma reunião decidiu defender a posição do conselho e ser favorável à EBSEH. Falou ainda que a discussão do hospital universitário não se daria por modelo jurídico, mas por vontade política de resolver a situação. Manifestou que defenderia o hospital e que isso significava mantê-lo aberto para atender à população, ao ensino e à pesquisa. Comentou sobre o descredenciamento de alguns serviços do hospital por falta de pessoal, relatando que os residentes tinham que se deslocar a outros hospitais ou clínicas privadas por conta dessa desativação, prejudicando o ensino. Dando sequência ao debate, passou-se ao último bloco de perguntas/manifestações da plateia. Com a palavra, o Prof. Irineu, docente do Departamento de Ciências da Administração e membro da comissão que discutiu a EBSEH, cumprimentou a todos e explicou que a EBSEH se tratava do empresariamento da gestão pública, o que feria a Constituição e a autonomia universitária. Falou que a Constituição abria exceções para a criação de empresas públicas de direito privado, mas que somente poderiam ser criadas para administrar uma atividade econômica. Acrescentou também que o Conselho Nacional de Saúde e a Procuradoria-Geral da República se colocavam contra a EBSEH e que se a empresa acabasse não seria possível voltar ao serviço público, pois os cargos teriam sido extintos. Em seguida, a Sra. Natália, estudante do curso de Medicina, propôs uma reflexão e manifestou que a universidade servia de formação para o mercado de trabalho e como um paralelo questionador de todos os problemas. Disse que mesmo que a EBSEH apresentasse resultados positivos em todo o país, ainda assim seria contrária à empresa, pois não gostaria de ver a palavra “lucro” ligada à palavra “saúde”. Manifestou ter ciência da necessidade de o hospital atender à comunidade, mas questionou qual era a necessidade de ampliação do atendimento em detrimento à qualidade e quais eram os objetivos do HU/UFSC para a universidade e para a comunidade, e se isso ia de acordo com a EBSEH. Ato contínuo, o Prof. Luiz Alberto, docente do curso de Farmácia, direcionou sua manifestação à vice-reitora da UFSC, Prof.<sup>a</sup> Lúcia Helena Martins Pacheco, que estava na plateia. Falou que o HU/UFSC não era da comunidade universitária, mas de

todos os cidadãos, e que não achava justo a comunidade universitária passar a ter a responsabilidade de decidir sobre algumas coisas que não eram suas, mas da população. Argumentou que a população deveria também ser consultada ou a decisão não seria justa. Disse que a EBSEH era uma jogada de marketing e que ninguém discutia a fundo as necessidades da universidade e o papel do HU no SUS, como integrante do sistema. Criticou a desproporcionalidade entre as posições na mesa de debate e propôs que fosse realizado no início do mês de março um plebiscito para definir se a comunidade universitária gostaria de ficar ou não com o hospital, pois, caso não quisesse, não importaria quem seria o responsável por sua administração. Porém, colocou que se a comunidade universitária votasse por ficar com o HU/UFSC, a EBSEH estaria fora, pois argumentou que com a empresa o hospital não seria da universidade. Com a palavra, a Sra. Albertina, líder comunitária e conselheira do Conselho Municipal de Saúde, manifestou que ainda não possuía clareza sobre o motivo de criação da empresa e via a situação como um problema político. Ratificou a manifestação do Prof. João Carreirão e do Prof. Paulo Rizzo de que a culpa pela situação atual do hospital era do governo federal. Comentou que teve uma experiência ruim na emergência do HU/UFSC e colocou que os moradores de Santa Catarina deveriam ser contrários à EBSEH. Na sequência, o Sr. Giovani, estudante do curso de Serviço Social, comentou sobre a analogia feita anteriormente pelo Prof. Carlos Pinheiro, questionou se a lei deveria ser ferida pelo fato de outras pessoas também a ferirem e colocou que, pela analogia feita, o Prof. Carlos Pinheiro concordava que a EBSEH era ilegal e inconstitucional. Após, manifestou estranheza ao fato de algumas pessoas que não se manifestavam anteriormente à EBSEH levantarem a bandeira da empresa naquele momento. Perguntou ao Prof. Carlos Alberto e ao Prof. Carlos Pinheiros se eles lutavam pela realização de concursos públicos antes da criação da empresa, pois aquela era a solução reivindicada pelos opositores à empresa. Em relação aos contratos, falou que sua percepção era de que os estes tinham total ingerência da EBSEH e que não havia qualquer meio de controle em relação à empresa. Por fim, ressaltou que o que se colocava contra a empresa não eram falácias, mas argumentos. Dando prosseguimento ao debate, a palavra retornou à mesa para esclarecimentos. O Sr. Hélio, moderador, destacou que o modelo do debate e as regras haviam sido acordados pelo Conselho Universitário e esclareceu que a condição de igualdade – mesmo tempo de manifestação – havia sido dada às representações que compunham a mesa, e que o número de representantes de cada posição era definido pelas representações. Em seguida, passou à palavra ao Prof. Carlos Alberto. Inicialmente, agradeceu o espaço para o debate. Ratificou que a lei de criação da EBSEH garantia que a empresa seria 100% pública e vinculada ao SUS e ressaltou que isso seria zelado pelo MPF, pela Controladoria-Geral da União, por todos os órgãos de controle do governo e que também poderia ser questionado pelos cidadãos. Em relação à questão do lucro, manifestou não conhecer algum hospital que atendesse unicamente pelo SUS e que tivesse lucro, pois havia uma defasagem no financiamento da saúde e, além disso, ao final do exercício todos os órgãos públicos tinham que devolver o dinheiro que sobrasse ao Orçamento Geral da União para o pagamento da dívida pública. Sobre a ampliação dos serviços, esclareceu que essa ampliação era obrigatória, pois havia uma defasagem do SUS nos serviços de média complexidade e que cabia ao sistema público a abertura de residências e dar sustentação na formação das pessoas que necessitavam do sistema. Explicou que, pela não ampliação do HU/UFSC, o hospital havia perdido sua capacidade de atendimento de uma série de procedimentos por não ter capacidade instalada para requerer o credenciamento. Colocou, ainda, que os estudantes tinham que dar continuidade à sua formação através das residências. Logo após, reiterou que a ampliação era necessária tanto para o atendimento da população quanto para a formação dos alunos e esclareceu que para o HU/UFSC ser credenciado nos programas de residências era necessário ter leitos ativos e atender a uma série de requisitos. Por fim, agradeceu novamente a realização do debate. Com a palavra, o Prof. Carlos Pinheiro esclareceu que sua intenção na analogia feita era colocar que o bem comum

estava acima de qualquer lei. Argumentou que quem havia aderido à EBSEH estava feliz e que isso poderia ser constatado em conversas com alunos, enfermeiros, médicos e professores. Disse também que, se a empresa fosse tão inconstitucional quanto se falava, muitos dos processos que havia contra ela não teriam sido derrubados. Em seguida, colocou que quem se beneficiava com o fechamento de leitos do hospital e o descredenciamento de serviços do HU/UFSC era a iniciativa privada. Por fim, ressaltou que nunca havia sido chamado para alguma reunião a fim de discutir a criação da EBSEH e que havia duas opções para o hospital: a EBSEH, mesmo com riscos garantiria a abertura de mais 130 novos leitos para o hospital, e ficar como se estava. Na sequência, a Prof.<sup>a</sup> Maria Rovaris falou sobre a dificuldade de trabalhar na emergência do HU/UFSC e, em complementação à manifestação do Prof. Carlos Pinheiro, afirmou que o hospital havia sistematicamente encaminhado solicitações de pessoal. Acrescentou que, como direção do HU/UFSC, buscariam estratégias para o hospital e iriam ao MPF solicitar o encaminhamento de uma ação para a abertura de duas salas cirúrgicas e da clínica médica, além de outros serviços. Agradeceu o debate e manifestou a importância do avanço das discussões. Em continuidade, a palavra foi passada ao Prof. João Carreirão, que iniciou sua exposição agradecendo o Fórum Catarinense em Defesa do SUS, os integrantes da mesa, os moderadores e a plateia. Logo após, ratificou a manifestação do Prof. Irineu, docente do Departamento de Ciências da Administração. Ratificou também a manifestação do MPF no primeiro debate, que disse que entraria com uma ação contra a universidade caso houvesse adesão à EBSEH. Em relação à manifestação da Sra. Natália, afirmou que havia um descompasso por causa do histórico do HU/UFSC e que o hospital, tendo sua gestão compartilhada entre o governo federal e o município, seria do tamanho que o SUS quisesse. Ato contínuo, o Prof. Alexandre agradeceu a oportunidade e ao Fórum Catarinense Contra a Privatização. Falou que o mesmo embate estava ocorrendo na Universidade Federal de Goiás e colocou que, mesmo subfinanciados, os hospitais universitários conseguiam cumprir um gigantesco papel social. Argumentou que, no momento em que se sinalizava a possibilidade de se fazer a movimentação do serviço público para a esfera privada, começavam a surgir recursos e oportunidades de concurso público. Reforçou que o hospital deveria continuar a pertencer à UFSC e não a uma empresa, pois a qualquer momento esta poderia tomar uma medida de abertura de espaços de formação para universidades e iniciativas privadas, e expôs que a EBSEH já havia, inclusive, constituído um programa específico de pesquisas clínicas próprio. Argumentou que se estava diante de um processo que feria muito a autonomia universitária. Teceu críticas ao governo federal e enfatizou que educação e saúde não combinavam com lucro. Manifestou que nunca se pensou em alternativas voltadas ao serviço público. Por fim, ressaltou a necessidade de criação de uma massa crítica na universidade e na sociedade em defesa do HU/UFSC 100% SUS e citou a frase “a nossa luta é todo dia; saúde e educação não são mercadorias”. Ato contínuo, o Sr. Hélio agradeceu a presença de todos, falou que todos os documentos pertinentes às discussões sobre a EBSEH estavam disponibilizados na internet, assim como as gravações dos debates. Não havendo mais nada a tratar, o debate foi encerrado.